

DOI: 10.46943/IX.CONEDU.2023.GT07.019

# SENTIDOS E AÇÕES DE PROFESSORES SOBRE A VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL

**LAÍSE SOARES LIMA**

Doutora em Educação pela Universidade Federal de Sergipe – UFS. Professora da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, laisesoareslima@hotmail.com;

**MICHELLY DAIANE DA SILVA**

Graduada em Pedagogia pela Universidade do Estado da Bahia – Campus VIII, michellydaiane1@hotmail.com.

## RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar percepções, a partir das falas de professores dos anos iniciais do ensino fundamental, sobre violência sexual, e as ações para prevenção e enfrentamento de abuso e/ou exploração sexual infantil. Tendo como objetivos específicos, investigar as percepções e informações que os professores possuem sobre violência sexual infantil; identificar o papel da escola no enfrentamento contra a violência sexual infantil; e, discutir as ações pedagógicas no enfrentamento dos casos de violência sexual infantil referente a realidade escolar do município. O trabalho segue uma abordagem qualitativa, por intermédio da pesquisa bibliográfica e de campo que possibilitou maiores esclarecimentos e diálogos sobre o tema em questão. Como instrumento para coleta de dados a entrevista semiestruturada foi realizada com cinco professoras que lecionam o primeiro ano do ensino fundamental em uma instituição pública do município de Paulo Afonso - BA. A discussão teórica esteve alicerçada principalmente com Sanderson (2005), Paiva (2014), Paula (2022), além da Constituição Federal de 1988, decretos e leis que versam sobre a garantia do direito a educação e a segurança da criança enquanto cidadã brasileira. Diante disso, reafirmamos como esse tema é fundamental não só para o processo de ensino e aprendizagem, mas também no trabalho educacional de humanização da comunidade escolar na educação básica. Esta pesquisa trouxe como resultado as percepções das professoras a partir das suas falas sobre a compreensão do tema e o papel educacional enquanto avalia e observa

sinais e sintomas de violência sexual. Também, ressalta a importância do papel da escola referente a sinalização do abuso e/ou exploração sexual em crianças.

**Palavras-chave:** Educação, Violência Sexual, Crianças, Professores

## INTRODUÇÃO

A violência sexual infantil é compreendida como abuso ou exploração sexual por parte de um adulto do convívio familiar - ou não - para com uma criança, relação esta, em que a criança não está preparada em termos de desenvolvimento físico e emocional, pois, ao ser violentada sexualmente, carrega em si traumas físicos e cognitivos que afetam suas relações psíquicas e sociais, prejudicando, assim, seu crescimento saudável e sua aprendizagem até a vida adulta.

No Brasil, é garantido pelas leis que regem o Estado, a Família e a Sociedade, o compromisso e a responsabilidade da tomada de medidas de proteção e cuidado com a criança e sua infância, e, quando a criança é violentada sexualmente, esta deverá ter acesso a tratamentos gratuitos, devendo ter a seu dispor uma equipe especializada com o compromisso de promover uma rede de apoio, articulando-se para melhoria dos sintomas e efeitos sentidos pela criança.

Nessa perspectiva, a educação, desde o período da primeira etapa da educação básica, tem um papel fundamental na proteção integral dos seus discentes. Por esse motivo, já existem profissionais desse campo que estão se aprofundando em pesquisas relacionadas à violência sexual, pois entende-se que as causas do abuso e exploração sexual podem afetar diretamente os estudantes, tanto nas relações interpessoais quanto no comportamento em geral, devido a confusão emocional que influencia no processo de aprendizagem.

Assim, o trabalho com este tema em sala de aula torna-se essencial, especialmente, através de estratégias de ensino que visem reconhecer os sinais e sintomas da violência sexual, com o olhar centrado no cuidado para auxiliar de modo sensível as crianças, não representando maiores danos em suas vivências. Por isso, o presente trabalho pretende aprofundar esta discussão, tendo como ponto inicial o seguinte questionamento: Como os professores compreendem a violência sexual infantil? E quais ações têm realizado para prevenção e enfrentamento?

Por este caminho, refletindo sobre a importância de uma discussão mais precisa em relação à violência sexual nas escolas, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9.394/96, art. 12 estabelece para o ensino, inciso IX - “medidas de prevenção e combate a todos os tipos de violência [...] no âmbito das escolas” (BRASIL, 1996). Nesse caso, no âmbito escolar, devem ser observados os sinais e sintomas que interferem na aprendizagem, no intuito que proponham atividades com recursos pedagógicos e adequados à faixa etária dos discentes, com o

propósito de mobilizar nos espaços escolares ações humanitárias que se atentem diretamente ao combate da violência sexual.

Diante disso, a Lei nº 14.164/21 faz uma alteração na LDB, acrescentando a redação sobre conteúdos de prevenção a violência contra mulher nos currículos da educação básica, onde apresenta em seu art. 26, Inciso 9º “conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança [...] serão incluídos nos temas transversais, [...] [tendo, como] a produção e distribuição de materiais didáticos adequado a cada nível de ensino” (BRASIL, 2021).

Porém, cabe salientar que o Plano Nacional de Educação (PNE) retirou da versão de 2014–2024 o tema Orientação Sexual dos conteúdos curriculares do contexto escolar, e, em 2017 com aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), tivemos a redução do tema sexualidade apenas para reprodução e doenças sexualmente transmissível, ofertado na disciplina de ciências, no oitavo ano do Ensino Fundamental, Anos Finais.

Todavia, embora as normativas para as propostas curriculares não enfatizem a discussão sobre violência sexual com os estudantes desde a Educação Infantil, reconhecemos a escola como instituição que vai além do ensino e aprendizagem de conteúdos numéricos ou da nossa língua materna, mas que, também oportuniza conhecimentos fundamentais para vida, se constituindo como um ambiente de auxílio e proteção, o qual garante o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990). Nessa vertente, buscamos como objetivo central da pesquisa analisar as percepções, a partir das falas de professores dos anos iniciais do ensino fundamental, sobre violência sexual e as ações para prevenção e enfrentamento de abuso e/ou exploração sexual infantil. No que se refere aos objetivos específicos, pretende-se: investigar as percepções e informações que os professores possuem sobre violência sexual infantil; identificar o papel da escola no enfrentamento contra a violência sexual infantil; e, discutir as ações pedagógicas no enfrentamento dos casos de violência sexual infantil referente a realidade escolar do município.

Do ponto de vista metodológico, para efetivação deste estudo, nos apoiamos em uma metodologia de abordagem qualitativa, com apoio da pesquisa bibliográfica e da realização do estudo de campo em uma instituição escolar no município de Paulo Afonso, Bahia, tendo como instrumento de pesquisa a entrevista semiestruturada sobre o tema em questão, com professores do ensino fundamental (anos iniciais), a qual foi desenvolvida a análise dos dados coletados a partir das falas dos docentes.

Posto isto, a construção desse artigo, está fundamentada com os princípios teóricos e com a legislação nacional que sintetiza o papel da educação nas práticas pedagógicas, diante da violência sexual infantil. Para tanto, os principais autores que contribuem para esse estudo são: Sanderson (2005), Paiva (2014), Libório e Souza (2004), Paula (2022), além das atribuições de leis e estatutos como a Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 13.257/2016 que dispõe para formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância, Lei nº 13.005/14 do Plano Nacional de Educação (PNE) e “Lei 13.431 de 2017, que traz de forma clara a necessidade de capacitar a rede de proteção para lidar com casos de abuso sexual, o atendimento especializado a criança e adolescente, visto a especificidade desta violência” (PAULA, 2022, p. 35).

Diante disso, acreditamos que essa produção poderá incentivar os futuros pedagogos e educadores a procurarem especializações e aperfeiçoamentos em favor deste tema, com intuito de conhecer e ressaltar a importância da notificação do abuso e/ou exploração sexual infantil aos setores de defesa. Também, tem a intenção de ajudar na elaboração de propostas educativas que situem a aprendizagem na garantia de prevenção, partindo da escuta especializada, avaliação do professor sobre as dificuldades de aprendizagem dos discentes relacionadas aos sinais e sintomas que causam a violência sexual. Aliás, este estudo poderá proporcionar uma atenção maior em relação a temática nas escolas do município de Paulo Afonso-BA.

## **A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO NA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO CONTRA A VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL**

---

Em qualquer lugar da nação brasileira, meninas e meninos, em sua fase de desenvolvimento biológico e psicossocial, pode estar passando por algum ato de violência, o que vai contra a garantia de proteção previsto pela Constituição Federativa de 1988, no que se refere o art. 227 ser “[...] dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança [...] colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (BRASIL, CF, 1988).

Além do mais, para o fortalecimento da garantia dos direitos infantis, se estabeleceu no ano de 2016 a Lei nº 13.257, tendo como objetivo a construção de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento integral da criança através

de projetos governamentais com perspectivas na primeira infância, onde relata a importância do trabalho articulado para exercer o papel protetivo de cuidado em redes de saúde, educação, assistência social e órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para aquelas que estão em situação de vulnerabilidade e de risco.

Nesse sentido, o apoio dos educadores é fundamental para a prevenção da violência com as crianças, especialmente em relação a violência sexual, ainda mais, a escola por ser um espaço de segurança, pode manter distante a criança do abusador e do explorador. Ou seja, o educador tomará medidas adequadas a sua profissão, o professor reconhece os sinais de violência sexual com o seu aluno através da sua avaliação, a partir disso, precisa imediatamente comunicar a coordenação e gestão escolar, para que notifiquem ao Conselho Tutelar, tendo ainda, como direito o anonimato dos professores, pois, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA permite ao profissional, onde assegura a proteção integral desses sujeitos através do art. 245 que precisa

(...) deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos (sic) contra criança ou adolescente (BRASIL, ECA/8069, 1990).

Assim que o (a) professor(a) observar os sinais e sintomas do abuso ou exploração apresentados no discente e informar a gestão escolar, o papel da escola será de notificar o conhecimento de suspeita ou confirmação de que o estudante está sendo sexualmente violentado para órgãos de defesa da criança. A partir disso, o setor responsável de segurança fará a investigação do caso e tomará as medidas protetivas. Ainda, o Plano Nacional de Educação potencializa o trabalho educacional com intuito de assegurar a prevenção através de atividades educativas para com o desenvolvimento da aprendizagem, tendo como meio de

fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) [...] com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência

social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude (BRASIL, PNE/13.005, 2014).

Nesse sentido, os educadores precisam ter conhecimento de temas sobre a violência, para que desenvolvam propostas educativas que orientem sobre os direitos infantis. Além disso, estas ações precisam ser pensadas de acordo com o Projeto Político Pedagógico (PPP), e

[...] devem ser planejadas com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e LDB, implicam em aproximar os organismos sociais, os Conselhos de Direito, entre outros, à comunidade escolar, numa atitude de corresponsabilidade na discussão da política de formação e cuidados à infância. A rede integrada é, portanto, uma construção coletiva (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2004 apud PAIVA, 2015, p. 21).

Assim, a articulação da escola com os órgãos do sistema de garantia dos direitos da criança, criam uma rede de fortalecimento em relação a prevenção e enfrentamento no espaço escolar para discutir temas como violência sexual na sala de aula, que nos permite sair da zona de achismos, tabus e inseguranças.

Há, ainda, uma extrema necessidade de abordar assuntos sobre violência sexual com os alunos, por meio do acesso a materiais didáticos e paradidáticos em relação ao tema, pois promove uma ação maior, ou seja,

[...] com seu trabalho pedagógico, a escola pode 'transformar' a criança, através da mudança de comportamento, em sujeito ativo na autoproteção para que o abuso sexual não aconteça ou não se repita. '[...] se não houver um apoio educacional e psicossocial às vítimas, essa violência pode prejudicar a vida emocional de crianças e adolescentes quando adultos' (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2004, apud PAIVA, 2015, p. 19).

Portanto, as escolas contribuem não só no desenvolvimento da aprendizagem, mas também na construção psicossocial dos discentes, por isso, é relevante proporcionar estratégias de ensino nas salas de aulas, todavia, com formação especializada sobre o tema para os profissionais de educação, porque favorece a prática docente onde potencializa a segurança dos discentes e o cuidado necessário diante de situações como abuso ou exploração sexual.

## **METODOLOGIA**

---

A produção deste artigo assume uma abordagem qualitativa, que, segundo Moreira e Caleffe (2006, p. 73), “explora as características dos indivíduos e cenários que não podem ser facilmente descritos numericamente”, até porque, a nossa preocupação é com os significados interpretados pelos professores das séries iniciais do ensino fundamental, em relação aos seus pensamentos e práticas pedagógicas diante da temática em questão. Levando em consideração, um diálogo com a perspectiva teórica de autores que estudam e se dedicam ao enfrentamento contra a violência sexual.

Por esse motivo, o estudo inicializa com a pesquisa bibliográfica, etapa que nos permitiu o conhecimento sobre o tema, tendo em vista o diálogo necessário com os discursos teóricos e legais sobre violência sexual infantil, pois “oferece meios para definir, resolver não somente problemas já conhecidos, como também explorar novas áreas onde problemas não se cristalizaram suficientemente” (MANZO, 1971 apud MARCONI; LAKATOS, 2010, p. 166). Essa base foi o princípio para a construção da fundamentação teórica, do mesmo modo, na elaboração das perguntas da entrevista para qual foi realizada com os sujeitos participantes.

Como forma de se acessar empiricamente os dados para posterior análise, partimos para um estudo de campo em que se promoveu a análise dos dados primários, uma vez que “[...] consiste na observação de fatos e fenômenos tal como ocorrem espontaneamente. O objetivo da pesquisa de campo é conseguir informações e/ou conhecimentos (dados) acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta” (RIBAS; FONSECA, 2008, p. 06-07). Diante disso, essa experiência nos permitiu reconhecer a importância desse tema diante da realidade local. Nesse caso, o ambiente de pesquisa foi em uma escola de setor público, que atende Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais no município de Paulo Afonso, Bahia. E por razões éticas, o nome da instituição não será revelado.

O instrumento de pesquisa para execução da entrevista foi o modelo semiestruturado que “[...] favorece não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade [...]” (TRIVIÑOS, 1987, p. 152), pois, através desse tipo de entrevista, se promoveu um diálogo voluntário em relação ao tema, identificado na análise deste artigo o papel dos educadores diante da realidade escolar, com intuito de discutirmos sobre violência sexual infantil no espaço de sala de aula. Assim, elaboramos nove perguntas que se diferenciam



entre conceito-prática-metodologia a respeito em particular sob a temática, sistematizada por um roteiro.

Os nomes das professoras não serão citados nas análises, todavia, vão ser representadas como: Professora 1, com 52 anos, especialista em Língua Portuguesa e Literatura, atua no ensino fundamental há 26 anos; Professora 2, com 43 anos, Pós Graduanda em Letras: Língua Portuguesa e Literatura, o seu tempo de atuação são de 17 anos; Professora 3, com 54 anos, é Pedagoga e tem 32 anos de trabalho na educação; Professora 4, com 49 anos, cursa o Mestrado e atua na sala de aula há 28 anos; e Professora 5, com 43 anos, tem formação em Pedagogia e trabalha há 23 anos. Lembrando que os discursos das professoras serão originalmente escritos, conforme sua enunciação.

## **ANÁLISE DOS SENTIDOS E AÇÕES DOS PROFESSORES EM RELAÇÃO A VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL**

---

O papel educacional na vida do ser humano é promovido tanto pela escola, como instituição histórica e social, quanto pelos educadores, que tem como função educar e formar os estudantes, intervindo na aprendizagem cognitiva, emocional e motora, assim, contribuindo no desenvolvimento histórico, social e cultural dos sujeitos. Além disso, nesse espaço educativo cabe aos profissionais assegurar a segurança dos discentes, especialmente, se há casos de algum tipo de violência identificados pelos docentes ou revelados pelos(as) alunos(as), até porque, no Brasil existe leis como a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei de Diretrizes e Base da Educação, entre outros decretos que determinam medidas preventivas e educativas nos ambientes escolares onde zelem da integridade dos estudantes.

Partindo desse ponto de vista, é indispensável a relação da comunidade escolar com a família para que seja proposto entre eles um envolvimento, pelo qual haja comunicação e interação a respeito da formação dos aprendizes durante sua fase de crescimento, que prioriza sua aprendizagem e desenvolvimento das competências.

O vínculo entre a instituição escolar e a família baseia-se no compartilhamento do trabalho de educação dos filhos, sejam eles, crianças ou jovens, contendo reciprocidade nas expectativas. Quando se aborda o que é desejável na relação escola-família e solicita-se a participação dos

pais na educação, sobretudo pelas tarefas escolares como um estratégia de êxito escolar, é preciso levar em consideração alguns fatores, tais como: as transformações históricas e a discrepância cultural nos moldes educacionais e na concepção social; o relacionamento de poder entre estas instituições e seus agentes; as novas e variadas constituições familiares e os prejuízos materiais e culturais da maioria das famílias; as relações de gênero que organizam as tarefas domésticas e escolares (JARDIM, 2006, p. 41).

Em relação à participação dos pais na escola, algumas vezes eles não são tão presentes na construção educacional dos seus filhos, geralmente, por conta da rotina de trabalho que causam um cansaço físico e mental, ou não permite tempo suficiente para participação. Nesse caso, podem ser poucas as ocasiões que encontros entre pais e docentes ocorrem, mesmo tendo reuniões desenvolvidas a critérios das escolas. Entretanto, quando não é possível o diálogo presente, os professores procuram alguma maneira de comunicar a família, especialmente, sobre a mudança de comportamento ou progresso de aprendizagem dos seus educandos.

Pensando nisso, ao dialogar individualmente com cinco professoras que lecionam os 1º anos do ensino fundamental referente a este tema, elas informam que seus relacionamentos com a família ocorrem de forma positiva, existindo uma boa relação. Assim, afirmam que:

*Com as famílias eu acho bom, mas quando eu começo a cobrar presença dos pais eles não acham bom (Professora 1).*

*É bom! Tenho uma boa convivência. Claro que a maioria não prefere muito contato, mas a relação é boa (Professora 2).*

*Muito bom! Eu busco esse relacionamento, procuro falar com os pais. Tem alguns que coopera, enquanto outros não (Professora 3).*

*Excelente, faço algo que gosto e não tenho reclamação, estamos sempre se comunicando (Professora 4).*

*Temos uma relação de confiança, parceria, com isso as crianças se sentem apoiadas, acolhidas e mais seguras para seguir no desenvolvimento educacional (Professora 5).*

Desta forma, quando há participação dos pais/responsáveis na escola, tende-se a ter um retorno importante e direcionado a aprendizagem do(a) aluno(a) em virtude do trabalho pedagógico do professor, especialmente, em se tratando da comunicação sobre a violência sexual, foco do nosso estudo, pois, esses profissionais de educação podem ter diálogos e abertura com as crianças que são

vítimas de abusos, que os pais não possuem em suas casas, e com a relação efetiva pode-se informar o que os discentes estão vivenciando para buscar juntos medidas cabíveis. Todavia,

[...] observa-se que alguns pais são mais abertos e maleáveis, o que facilita muito a comunicação, enquanto que outros são mais rígidos, fechados e impenetráveis. Podem se mostrar fragilizados frente às observações e comentários dos professores, sentindo-se criticados e culpados. Por isto a função da escola não é fácil e exige habilidade para lidar com estas situações (DI SANTO, 2005 *apud* JARDIM 2006, p. 16).

Mas, mesmo com diversas dificuldades que a escola enfrenta para ter a família como parceira na construção educativa dos discentes, é importante uma relação efetiva e positiva entre educadores e pais/responsáveis, visto que o centro desse processo de aprendizagem é a educação que favorece na evolução dos estudantes. Além de tudo, o docente tem bastante contato, diariamente, com as crianças, não apenas relacionado ao ensino de conteúdos, como também cria-se um laço afetivo com os seus estudantes, assim como explicitado pela Professora 1: ***Com as crianças não sou muito tradicional, sou carinhosa, afetiva, há uma troca de afeto.*** (Professora 1).

Ou seja, ser atenciosa auxilia na aproximação e ajuda a nutrir a confiança e o respeito entre discentes e professor, pois é o que torna um clima agradável na sala de aula, com intuito de promover uma sintonia entre ensinar e aprender, o que assegura que “a afetividade influencia na construção do conhecimento” (DANTAS, 1994 *apud* BRUST, 2009, p.28). Com isso, é possível o desempenho dos discentes em relação aos estudos, da mesma forma que através do diálogo por causa da aproximação do professor com os(as) alunos(as), descubram de forma voluntária que alguma dessas crianças estão vivenciando algum tipo de violência sexual.

Nessa situação, o educador necessita compreender o conceito da violência sexual como também conhecer as práticas sexuais e os sintomas que apresentam na criança que foi vítima da violação do seu corpo, para que possa ter o cuidado com a sua postura enquanto profissional para lidar com o tema e com suas emoções. Conseqüentemente, continuamos a conversa acerca da compreensão que o professor tem em relação a violência e o abuso sexual.

Vale destacar que algumas professoras ficaram preocupadas sobre o que iriam dizer em relação ao tema, visto que acreditam ser um assunto muito delicado para ser discutido em sala de aula, e se sensibilizam com piedade com as possíveis

crianças que foram vítimas desse ato violento. Diante disso, foi relatado pelas professoras o seu entendimento em razão da temática, declarando o seu pensamento sobre o conceito de violência e abuso sexual:

*Absurdo! Corrompe a estrutura psicológica da vítima. É algo irreparável, que leva para vida adulta. Há um bloqueio. Algo destrutivo com a integridade, nem o tempo cura as feridas (Professora 4).*

*Toda forma de violência física e/ou emocional, psicológica, maus tratos, negligência, exploração sexual, resultado em dano real ou potencial à saúde, sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade (Professora 5).*

*A violência é quando a criança é agredida e existe a psicológica, onde tem a família desestruturada e a criança está presenciando e não é bom para ela, porque está proporcionando a esta criança algo desagradável. A violência sexual é onde a criança é tocada, e também, quando permite que elas assistam filmes que contém cenas pornográficas (Professora 3).*

Diante disso, sabemos, inclusive, que a violência sexual é crime e a maioria dos casos acontece com crianças, geralmente, o abusador é parente ou faz parte da família, onde muitas das vezes permite que estas crianças tenham contato com vídeos, filmes ou presenciem o ato sexual. À vista disso, Morales e Schramm (2002) *apud* Neves et al. (2010, p. 105), informam que:

no abuso sexual intrafamiliar há uma estrutura de poder assimétrica, pois quem abusa do outro ocupa uma posição vantajosa, por ter mais idade, por sua autoridade e pela imposição de alguns meios, tais como intimidação ou chantagem emocional. Em contexto dissimulado, atos sexuais contra crianças [...] podem ser realizados durante muito tempo, como carícias, toques e beijos, por exemplo, até que o ato sexual em si aconteça.

Logo, é preciso que o professor esteja atento a casos de abuso ou exploração sexual em crianças, pois o abusador ou explorador sexual pode ser alguém da família. Nessa situação, o professor que está acompanhando o processo de aprendizagem dos alunos, pode identificar e descobrir esse tipo de violência através da observação e avaliação do comportamento e desenvolvimento. Para tanto, todo cuidado é viável, principalmente, quando a escola envolve a família como a acusada na notificação que encaminham ao departamento de defesa da criança e do adolescente, porque em algumas vezes não ajuda e causa interferência na investigação da ocorrência, sendo possível que a criança fique sem segurança.

Diante disso, quando conversávamos se alguma vez na sala de aula foram identificados sinais ou sintomas de violência sexual nas crianças e se teve alguma medida, as professoras relatam que:

*Sim, primeiro eu conversei para tentar identificar, depois com a direção. Conversei com a mãe, mas com outra abordagem. A criança apareceu com roxo no olho e inventava desculpas. A mãe sempre tinha vários namorados, no final o pai ia pedir a guarda, mas não sei o que resultou, só sei que a menina sempre esquecia o que aprendia na aula (Professora 2).*

*Sim. Há muito tempo, nem lembro da criança. Chamamos a mãe e ela disse que foi um filme que ela assistiu. Não lembro se o Conselho Tutelar foi na casa dela, porque foi sinalizado para lá (Professora 3).*

*Não. Somente dois casos observados, mas não era certeza, avisamos a coordenação e direção, e chamamos os pais (Professora 4).*

*De sintomas de violência sexual não, apenas de violência doméstica e maus tratos, foi encaminhada a criança aos gestores escolares e ao conselho tutelar (Professora 5).*

Nesse diálogo com as professoras, é possível perceber que houve algumas situações, mas não sabem no que resultou, e que em alguns casos foi preciso avisar aos pais tendo a necessidade de conversarem sobre a mudança de comportamento dos discentes, já que aparentemente pelas observações delas durante as aulas, acreditavam que a criança poderia estar sendo ou não violentada sexualmente. Todavia, existe uma preparação especializada e com procedimentos adequados para os profissionais de educação, nessa ocasião, sendo necessária uma análise com elaboração de um diagnóstico, através da observação dos sinais ou sintomas com a ação da escuta e o modo de agir sensível, na perspectiva de ajudar no enfrentamento da violência sexual infantil. Por isso,

[...] não se pode deixar de mencionar a Lei 13.431 de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Tal prerrogativa busca, dentre outros, evitar maiores traumas a quem sofreu uma violência, evitando a não revitimização, o discurso ou prática de uma instituição que ocorre de forma invasiva, repetitiva, desnecessária, provocando mais sofrimento à vítima. Nesta lei são definidas duas formas de ouvir as crianças vítimas de violência sexual: o depoimento especial e a escuta especializada (PAULA, 2022, p. 15).

Pois, então, a tarefa dos educadores é comunicar a coordenação ou gestão escolar em relação a suas análises mediante ao tema, levando suas identificações dos efeitos ou sinais da violência sexual infantil para que seja encaminhando ao Conselho Tutelar.

Vale ressaltar que nas mudanças de comportamentos que podem ou não haver sintomas da violência sexual, até porque é capaz de suceder meio sutil e que talvez não seja revelado de maneira espontânea pelos discentes, pois eles podem estar em conflitos emocionais ou possam está sendo coagidas pelo abusador. Neves et al. (2010, p. 105), diz que “a criança [...] vítima do abuso sexual pode não contar para terceiros, ou conseguir e não receber a devida atenção em forma de credibilidade voltada à veracidade de suas afirmações, o que facilita que essa situação seja conhecida apenas pelo agredido e pelo agressor”.

Nesse contexto, foi comentado pelas professoras que em seu tempo de atuação profissional, nenhuma das crianças relataram ter sofrido abuso ou exploração sexual, por isso, não teve o que denunciar ou encaminhar ao conselho tutelar.

*Não. Foi observando o comportamento que identifiquei. O comportamento é diferente, umas crianças acham normal falar de sexo, namoro, algumas se tocavam. A gente como professora se envolve para buscar entender e também ficamos abaladas com a situação (Professora 2).*

*Ela não comentou, a gente percebeu o sinal (Professora 3).*

*Não, graças ao meu bom Deus! (Professora 5).*

Deste modo, Sanderson (2005, p.165) comunica que “a dificuldade para os pais, professores e profissionais que cuidam de crianças é saber quais sinais e sintomas procurar a fim de agir de modo adequado e proteger a criança”. Durante nosso diálogo, conversamos sobre o conhecimento de sinais ou sintomas em relação à violência sexual infantil, a maioria delas disseram que percebeu através da mudança de comportamentos, indicando que

*A criança, depende muito, fica agressiva, fica dispersa, com um atraso na aprendizagem. Tive uma aluna que dormia muito (Professora 2).*

*A criança fica indiferente, umas se isolam e outras se tocam, choram muito. Aconteceu um caso de uma criança que ficava se esfregando (Professora 3).*

*Depende do caso. Sim, crianças retraídas, tristes, frustradas, com medo de tudo e todos, desconfiadas, não se relacionam com outras crianças, ficam isoladas (Professora 4).*

*Sim, mudanças no comportamento, fugir do contato social e preferir ficar sozinho, chora fácil, tristeza, solidão, angústia e ansiedade (Professora 5).*

A maioria dessas professoras relatou que percebeu que a criança muda o comportamento, e que muitas choram com facilidade e ficam mais afastadas sem querer contato com elas e com os outros discentes. Existe uma série de sintomas e efeitos causados nas crianças, porém, para o educador é necessário estudar o tema sob a prática com métodos exclusivos para identificação dos sinais e sintomas, já que são inúmeras mudanças no comportamento psíquico e físico da criança, no entanto, o docente tendo a compreensão sobre o que acontece numa violência sexual infantil, talvez não seja abuso ou exploração sexual, mas outra causa que carece de atenção.

Todavia, nem todo educador irá notar ou ter conhecimento de sinais de violência sexual na criança, alguns destes, mesmo com muito tempo de atuação não percebem, foi assim que aconteceu com a professora 1: ***Não conheço, se eu já vi passou despercebidas. As crianças têm vários sintomas, por isso, não dá para saber*** (Professora 1).

Realmente, são diversos os sintomas e efeitos que a violência sexual provoca no comportamento de uma criança, Borges (2007) apud Santos et al. (2018, p.120) ressalva que

A violência sexual traz sérias consequências para a vítima, podendo ser severas e diversas, pois tem efeitos tanto fisicamente, como traumas físicos (gravidez, aborto e doenças sexualmente transmissíveis) quanto emocionais (distúrbios na sexualidade, maior vulnerabilidade para desenvolver problemas psíquicos como depressão, medo, ansiedade e tentativas de suicídio).

Por isso, a família e os profissionais devem observar com o máximo de cuidado, sem gerar maiores danos para criança. Em relação a isto, a educação tem um papel extremamente sério, sendo o primeiro espaço formal fora do ambiente familiar que a criança participará da construção social. Desse modo, a escola é vista como o segundo local em que a criança tem mais contato em seu dia a dia, onde serão criados laços de confiança e interação com o professor e com outros alunos, além de estudarem os fundamentos da evolução humana, ambiental e científica.

Cabe ainda ressaltar que a violência é predominante nessa sociedade, e está enraizada desde os primórdios. Em razão disso, as crianças precisam saber de forma educativa que existe uma variedade de violência no nosso cotidiano, e isso

pode acontecer com qualquer pessoa, especialmente, com elas mesmas. Falando com as professoras sobre o papel da escola em relação ao tema violência sexual infantil, e como professor também tem um papel mediante a este tema, foi discutido que:

*O papel da escola seria elucidar, trabalhar esse tema com projetos desde com crianças pequenas, também, fazer palestras com os pais, comunidades gerais, porque os abusadores estão próximos das crianças. Como professora ter conhecimento para poder identificar sinais de que a criança está sendo abusada (Professora 1).*

*Muito importante! Sempre têm projetos aqui. Então, não acontece nessa escola, mas tem lugares que acabam se omitindo sobre o abuso. Orientar, observar, conversar, falar com a direção, não fechar os olhos, tentei conversar com a mãe, mas para ela não era conivente (Professora 2).*

*Todas nós professoras devemos ter um olhar diferenciado e passar para coordenação e direção. Conversar brevemente com a criança, chamar a família e se for comprovado, encaminhar para o Conselho Tutelar (Professora 3).*

*As escolas sempre fazem projetos e na sala de aula, tem encontrão com os pais e com os alunos para falar sobre o tema e a linguagem é apropriada a cada faixa etária (Professora 4).*

*As escolas também podem ajudar a prevenir essa forma de violência, abordando o tema ao longo da trajetória escolar, projetos, rodas de conversa. O professor deve ficar atenta aos sinais que as crianças transmitem quando sofre algum tipo de violência ou abuso sexual (Professora 5).*

Nesse caso, elas afirmam que a escola tem um papel fundamental para o discurso sobre o tema violência sexual, visto que pode contribuir sendo o ambiente em que a criança busca por ajuda, e, como educadoras o seu papel de aproximação é essencial porque elas observam o comportamento da criança, e ainda sabem que elas podem as procurar para falar que vivem alguma prática sexual. Somente assim, que a comunidade escolar poderá tomar medidas preventivas e apropriadas para que estas crianças violentadas sexualmente sejam cuidadas por uma equipe multidisciplinar de profissionais especializados. Santos et al. (2018, p. 119) explica que “a escola, sozinha, não é capaz de mudar tudo, todavia, ocupa um lugar muito importante diante deste problema, podendo ser ela a ajuda que a criança tanto espera, mas não consegue buscar sozinha”.

Por isso, é essencial que as escolas proponham projetos que beneficiem todas as faixas etárias atendidas neste espaço escolar. Para tanto, os trabalhos



pedagógicos devem-se ter frequência, já que de acordo com as informações do disque 100, no ano de 2021 “aproximadamente 35 mil denúncias resultara em 132, 4 mil violações contra esse público” (BRASIL, 2021).

Diante dessa problemática, o papel educacional é promover situações de diálogos sobre o tema com estratégias de ensino que medeiam o conhecimento da criança em razão da temática, sem interferência no processo da descoberta dos casos de abuso ou exploração sexual infantil. Desse modo, as professoras comentaram que durante o seu tempo de sua atuação na sala de aula, existiu várias crianças que passou por alguma situação de violência seja física ou psicológica, e diante da violência sexual, elas disseram que na escola onde atuam fazem trabalhos pedagógicos voltados para o tema:

*Tem o projeto de educação sexual tanto para os alunos como para os pais. Isso acontece uma vez ao ano, mas dia a dia falamos na sala de aula, de acordo com a situação que ocorre com os alunos. Esse ano trabalhou com semáforo do corpo. Para os pais teve palestra com psicólogos, porém, não compareceu todos (Professora 1).*

*Tem. Semana do bebê com palestras. E a partir do 3º ano tem mais projetos (Professora 2).*

*Sim, temos o programa Semana do bebê que se trata a violência e o cuidado com a criança. Há palestras e conversas com cada faixa etária dos alunos (Professora 3).*

*Sim, todos os anos têm. Esse ano, entregamos uma atividade sobre os sinais do toque (Professora 4).*

*Sim. Através de gincanas, piqueniques, caça ao tesouro, leitura de histórias com incentivos ao bom convívio e trabalhar o tema através de projetos (Professora 5).*

Podemos notar que as professoras falaram que na escola onde elas atuam fazem projetos como a semana do bebê, mas que isso acontece uma vez ao ano, e que algumas delas, promovem atividades que retrate este tema na sala de aula. Nesse caso, trabalhar o conteúdo violência sexual infantil como o tema de aula, é somente possível se o professor planejar e buscar conhecimento, já que o contato com as crianças possa ser visto como protetores da violência que infelizmente acontece em todas as classes sociais do Brasil, pois de certa maneira irá ajudar na descontinuação de pensamentos apresentados como tabus em relação ao discurso dessa temática.

É importante examinar algumas dessas posturas e crenças mais comumente defendidas sobre o ASC<sup>1</sup>, as quais se tornaram concepções errôneas ou mitos profundamente enraizados. Para separar os fatos da ficção, é necessário desafiar concepções errôneas, dissipar mitos e substituí-los por conhecimentos mais precisos. Muitos dos mitos camuflam a realidade do ASC e criam uma falsa sensação de segurança em adultos e crianças, o que as deixa ainda mais expostas ao perigo (SANDERSON, 2005, p. XVI).

Por isso, a melhoria da prática educativa vai além de ofertar uma abordagem somente sobre o tema. Em razão disso, ao dialogar com as professoras em relação ao seu aperfeiçoamento das práticas educativas, o qual a escola onde lecionam direcionam junto com a secretária de educação do município uma especialização com cursos e palestras em favor do conhecimento sobre violência sexual infantil, elas comentaram que

*Não oferta (Professora 1).*

*Sim. Sempre temos especialização (Professora 2).*

*A secretária oferta muito curso, eles fazem palestras com psicólogos sobre o tema (Professora 3).*

*Sim, sempre tem. Eu participei de um, eles falaram dos bairros daqui que têm casos, ainda disseram que algumas crianças até se mutilaram (Professora 4).*

*Sim, é um tema muito ofertado em formação continuada (Professora 5).*

Diante dessas falas, observamos que apenas uma professora relata não ter oferta de especialização continuada em considerações ao tema. É por meio desse aperfeiçoamento que elas podem conhecer as novas mudanças de políticas públicas e a realidade dos Municípios para promover projetos no ambiente escolar e na comunidade local para o fortalecimento do enfrentamento à violência sexual infantil, assim, como também ter o entendimento das novas leis de defesa e garantia dos direitos infantis vigentes no Brasil. Tendo ainda, a oportunidade de saber qual prevenção tomar, com estudos e pesquisas que tratem dos fatores da violência, impedito repetições ou futuros casos que envolve atos sexuais com crianças.

Tais definições apontam para a importância de categorizar os atos preventivos, identificando a necessidade de uma população, a fase de desenvolvimento do indivíduo, a cultura em que está inserida e os

---

1 Para Sanderson (2005) a sigla ASC representa Abuso Sexual em Crianças.

recursos sociais disponíveis para efetivar tais feitos. Importante mencionar que a fase em que a criança e os adolescente estão é fundamental para intervir ou dar subsídios para que sejam adultos saudáveis. Para que isso ocorra, é preciso investimento em intervenções no âmbito social, como as escolas, organizações de trabalho e comunidades, além de intervenções voltadas diretamente para o desenvolvimento pessoal, como criatividade e habilidades de enfrentamento (ABREU; BARLETTA; MURTA, 2015 apud PAULA, 2022, p.20).

Sendo assim, um trabalho motivado por uma rede de apoio que acolhe a criança vítima de violação dos seus direitos infantis, pois é imprevisível o atendimento especializado, dando ênfase a garantia de assistência e segurança á criança com qualidade pública. Diante desse retrato, na expectativa do enfrentamento de casos da violência sexual infantil, as professoras falaram sobre considerar essencial o trabalho na escola:

*Reunião, palestras, cursos para nós e também para os pais com pessoas ligadas a lei como o Conselho Tutelar e Vara da Infância, e deveria ser obrigatório, pois precisa ser impactante. Por exemplo, precisa ser algo tratado como bem sério para não perder o programa Bolsa Família, só assim, esses pais iriam comparecer (Professora 1).*

*Ter muito projeto de conscientização, a lei precisa ser mais severa. A escola e o Conselho Tutelar serem mais ativo, e também ter psicólogo na escola é importantíssimo (Professora 2).*

*O essencial era ter psicólogos na escola, serviço sociais trabalhando com a gente, eles dando apoio com treinamentos (Professora 3).*

*Empatia pela causa, se colocando no lugar do outro sobre como eu reagiria diante do fato. Ter força e motivação, não ser negligente diante da situação (Professora 4).*

*Conhecimento sobre o assunto, identificação prévio aos sinais de abuso e sempre que possível abordar o tema através de projetos e contação de histórias (Professora 5).*

Entende-se que as professoras precisam de suporte de outros profissionais de áreas complementares que auxiliam na defesa dos direitos infantis, favorecendo o trabalho pedagógico com maiores conhecimentos sobre o tema e possibilitando melhorias nas atividades didáticas significativas para as crianças.

Além disso, e em consonância com o ECA, vem a Lei 13.431 de 2017, que reforça os apontamentos já listados como direito da criança, mas traz um olhar ainda mais específico para o atendimento especializado da

criança vítima de violência sexual, objetivando que este atendimento seja feito de forma mais célere, humanizada e qualificada. No art. 14, inciso II desta Lei, consta a necessidade de capacitar de forma continuada e interdisciplinar os profissionais que atuam com crianças. A partir disso, leva-se a pensar em formas e ambientes que protejam este ser ainda em desenvolvimento (BRASIL, 1988; BRASIL, 1990; BRASIL, 2017; BRASIL, 2018 apud PAULA, 2022, p.28).

Desse modo, para a escola que foi construída em uma sociedade com uma cultura altamente centrada nas hierarquias, só será possível mudanças relativas às especificidades de proteção diante da violência sexual infantil, se houver nos ambientes escolares conteúdos que enfatizem esse tema de modo a promover uma ação educativa de prevenção, o que torna necessário o apoio de especialistas que desenvolvam e dediquem-se a estudar sobre as capacidades de aprendizagens em situações de violência sexual infantil.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

O primeiro caminho que a criança conhece sobre um determinado assunto é quando um adulto explica sobre o seu conceito ou quando ela a experiencia. Lembrando que a infância tem um significado importante na fase adulta, se não for vivenciada de modo natural e saudável, pode ocasionar interferências nas relações interpessoais, comportamentais e sociais do ser humano, logo, a convivência escolar e o papel do docente são fundamentais para o crescimento dos(as) alunos(as), sendo que, a educação está relacionada não somente a construção educacional, mas também, tudo que envolve o contexto social, cultural, saúde e direitos humanos.

Em razão disso, a temática proposta como estudo neste trabalho buscou, nas posições, opiniões e falas das professoras dos anos iniciais do ensino fundamental uma forma de contribuir para elucidação das reflexões propostas neste artigo, onde foi possível perceber que elas compreendem sobre o conceito de violência sexual, mesmo sem tanta fundamentação teórica, ao identificar os sinais e sintomas do abuso sexual em criança. Também foi possível constatar que elas sabem que existem mudanças no comportamento que podem representar ações reativas à violência sexual infantil que dificultam o processo de aprendizagem dos discentes. Ainda mais, elas compreendem a importância de promover ações para prevenção e enfrentamento de abuso ou exploração sexual infantil, porém, entendem que é necessário o apoio de assistentes sociais e psicólogos dentro do espaço escolar.

Sendo assim, reconhecemos que é no espaço escolar que os estudantes podem conhecer as principais causas da violência sexual, de modo apresentado com práticas lúdicas e recursos didáticos de acordo com os níveis de ensino, desenvolvendo por meios dessas atividades pedagógicas um olhar significativo sobre proteção e cuidado com o seu corpo. Dessa maneira, a educação sexual nas escolas tem sua importância ao tratar da sexualidade como educação a saúde e à segurança, motivando aos pais a dialogar sobre sexo com seus filhos, quebrando o tabu que limita as crianças de ter o conhecimento da existência da crueldade a que a violência sexual remete.

Por isso, é preciso que os educadores sejam preparados, por meio de formações continuadas sobre esse tema, assim como todos os profissionais que fazem parte da rede de apoio e defesa. Igualmente necessário, é capacitar esses profissionais da educação em relação aos direitos infantis para haver projetos que interliguem segurança e educação, o que possibilita aos educadores aprenderem sobre a escuta protegida pela Lei 13.431 de 2017, considerando que esta escuta deve ser empática ao saber ouvir e ter gerência com as emoções com inteligência quando for fundamental para lidar com situação que envolve seu aluno ou aluna por estar passando algum tipo de violência sexual intrafamiliar e/ou extrafamiliar. Além disso, o apoio dos governos nos financiamentos de políticas públicas voltadas a essa temática nas escolas municipais melhora na elaboração das atividades pedagógicas com suporte de recursos internacionalizados para a aprendizagem.

## **REFERÊNCIAS**

---

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 27/11/2022.

BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre os direitos da criança e do adolescente. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 27/11/2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e base da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [2018]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 28/07/2022.

BRASIL. **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional Educação, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 18/12/2022.

BRASIL. **Lei nº 13.257 de 08 de março de 2016.** Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/L13257.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13257.htm). Acesso em: 03/12/2022.

BRASIL. **Lei 13.431 de 04 de abril de 2017.** Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm). Acesso em: 12/12/2022.

BRASIL. **Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021.** Altera a Lei nº 9.394/96 para incluir conteúdo de prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/Lei/L14164.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14164.htm). Acesso em: 20/12/2022.

BRUST, Josiane Regina. **A influência da afetividade no processo da aprendizagem de crianças nos anos iniciais do ensino fundamental.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação de Pedagogia) – Universidade Estadual de Londrina, Comunicação e Artes Centro de Educação, 2009.

JARDIM, Ana Paula. **Relação entre família e escola:** Proposta de ação no processo ensino – aprendizagem. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Oeste Paulista, Presidente Prudente, 2006. Disponível em: [http://bdt.d.unoeste.br:8080/jspui/bitstream/tede/763/1/DISSERTACAO\\_EDUCACAO\\_Ana%20Paula%20Jardim\\_%20texto.pdf](http://bdt.d.unoeste.br:8080/jspui/bitstream/tede/763/1/DISSERTACAO_EDUCACAO_Ana%20Paula%20Jardim_%20texto.pdf). Acesso em: 25/12/2022.

LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra; SOUZA, Sônia M. Gomes (org.). **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil:** reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentação de metodologia científica**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MOREIRA, Herivelton; CALEFFE, Luiz Gonzaga. **Metodologia da pesquisa para o professor pesquisador**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

NEVES, Anamaria Silva; CASTRO, Gabriela Brito de; HAYECK, Cynara Marques; CURY, Daniel Gonçalves. Abuso sexual contra a criança e o adolescente: reflexões interdisciplinares. **Temas em Psicologia**, vol. 18, n. 1, Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Psicologia, p. 9-111, 2010.

PAIVA, Eliane Faria de. **A prevenção primária e secundária do abuso sexual na educação infantil**: reflexões no âmbito das políticas públicas. Campinas, Dissertação (Mestrado em Educação), 2015, f. 250. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/962828> Acesso: 18/12/2022.

PAIVA, Leila. Violência sexual: Conceitos. **LevEAD**, v. 15, 2014, f. 15. Disponível em: <http://www.levead.com.br/pair/public/arquivos/Texto%201%20m3.pdf>. Acesso: 24/12/2022.

PAULA, Thaís da Costa de. **Prevenindo o abuso sexual**: capacitação para alunos de pedagogia, psicologia e educação especial. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação. Curitiba, 2022.

RIBAS, Cíntia Cargnin Cavalheiro; FONSECA, Regina Célia Veiga da. **Manual de Metodologia OPET**. Curitiba, 2008. Disponível em: [http://www.opet.com.br/biblioteca/PDF's/MANUAL\\_DE\\_MET\\_Jun\\_2011.pdf](http://www.opet.com.br/biblioteca/PDF's/MANUAL_DE_MET_Jun_2011.pdf) Acesso em: 07/12/2022.

SANDERSON, Christiane. **Abuso sexual em criança**: fortalecendo pais e professores para proteger crianças de abusos sexuais. São Paulo: M, Books. 2005.

SANTOS, Isabela Cardoso dos. **Crimes Cibernéticos**: cyberpedofilia o aumento da atividade do pedófilo virtual em tempos de pandemia. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Católica de Goiás Escola de

Direito, Negócios e Comunicação Núcleo de Prática Jurídica Coordenação, Goiana, Goiás, 2022. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/4546/1/CRIMES%20CIBERN%C3%89TICOS%20-%20CIBERPEDOFILIA.pdf>. Acesso em: 08/12/2022.

SANTOS, Wellen Renata Costa, SANTOS, Raquel Amorin dos, NEVES, Joana d'Arc de Vasconcelos, OLIVEIRA, Marcelo do Vale, 2018. O papel da Escola para o Enfretamento da Violência Sexual contra crianças nos discursos de professores do Ensino Fundamental em Augusto Corrêa – PA. **@rquivo Brasileiro de Educação**, Belo Horizonte, v. 6, n. 14, 2019, p. 114-154.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.